



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE
VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE AMOREIRA

Eng. Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da Freguesia de Amoreira funciona na **antiga escola primária (Rua dos Arrabaldes, n.º 10)** e inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019

Óbidos, 12 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng. Humberto da Silva Marques